

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: CATANDUVA

Relatório Anual de Gestão 2023

ADRIANO CESAR DE ARAUJO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	CATANDUVA
Região de Saúde	Catanduva
Área	292,24 Km²
População	115.791 Hab
Densidade Populacional	397 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 24/01/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CATANDUVA
Número CNES	6391575
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	45122603000102
Endereço	RUA PARA 255 2 ANDAR
Email	saude@catanduva.sp.gov.br
Telefone	17-35319300

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/01/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ADRIANO CESAR DE ARAUJO
E-mail secretário(a)	saude@catanduva.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	1735319300

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/01/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	10/1991
CNPJ	14.033.464/0001-09
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Adriano César de Araújo

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/01/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Catanduva

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ARIRANHA	133.112	7602	57,11
CATANDUVA	292.24	115791	396,22
CATIGUÁ	145.431	7003	48,15
ELISIÁRIO	92.708	3138	33,85
EMBAÚBA	83.699	2323	27,75

FERNANDO PRESTES	170.112	5942	34,93
IRAPUÁ	257.423	6867	26,68
ITAJOBI	501.842	16989	33,85
MARAPOAMA	113.345	3292	29,04
NOVAIS	116.929	4412	37,73
NOVO HORIZONTE	932.888	38324	41,08
PALMARES PAULISTA	82.228	9650	117,36
PARAÍSO	154.558	6099	39,46
PINDORAMA	184.525	14542	78,81
PIRANGI	215.791	10885	50,44
SALES	308.663	6437	20,85
SANTA ADÉLIA	331.015	14018	42,35
TABAPUÁ	345.603	11323	32,76
URUPÊS	324.785	13744	42,32

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Amazonas	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	ANDRÉ LUIZ BECK	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	12
	Governo	3
	Trabalhadores	6
	Prestadores	3

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

31/05/2023 

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/09/2023 

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/02/2024 

• Considerações

Os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior RDQA referentes ao 1º e 2º e 3º Quadrimestre de 2022 foram encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde e apresentados na Casa Legislativa nas datas acima e também no Conselho Municipal de Saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um importante instrumento de planejamento e gestão utilizado para descrever de forma analítica as principais realizações da Secretaria Municipal de Saúde durante o ano. Por meio dele, são apresentados os resultados dos programas e ações que foram executadas no município no exercício de 2023.

Este instrumento básico de planejamento pode ser considerado um meio de controle e avaliação do Plano Municipal de Saúde e da Programação Anual de Saúde. Deste modo, alguns objetivos desse relatório são apresentar os resultados alcançados, comprovar as aplicações de recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde ao município e relacionar os ajustes necessários ao plano e a programação subsequente.

O presente instrumento foi elaborado e processado nos termos do Capítulo I, Título IV da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	3450	3293	6743
5 a 9 anos	3600	3463	7063
10 a 14 anos	3521	3409	6930
15 a 19 anos	3414	3247	6661
20 a 29 anos	8161	8118	16279
30 a 39 anos	10101	9939	20040
40 a 49 anos	8893	9296	18189
50 a 59 anos	7816	8596	16412
60 a 69 anos	5970	6946	12916
70 a 79 anos	3244	4219	7463
80 anos e mais	1667	2751	4418
Total	59837	63277	123114

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 02/02/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
CATANDUVA	1329	1288	1164	1192

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 02/02/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	504	780	953	560	414
II. Neoplasias (tumores)	750	611	557	761	777
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	50	40	52	45	49
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	88	125	141	108	138
V. Transtornos mentais e comportamentais	308	251	211	261	353
VI. Doenças do sistema nervoso	149	137	128	164	165
VII. Doenças do olho e anexos	63	37	25	108	77
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	21	1	6	3	8
IX. Doenças do aparelho circulatório	1040	943	760	907	877
X. Doenças do aparelho respiratório	530	434	301	387	568
XI. Doenças do aparelho digestivo	655	470	499	525	658
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	166	106	59	110	120
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	182	121	60	145	156
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	649	449	425	535	664
XV. Gravidez parto e puerpério	813	790	676	708	661
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	159	145	138	155	183
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	44	35	26	44	43
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	86	87	60	80	90
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	937	859	842	824	776

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	120	68	27	77	135
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	7314	6489	5946	6507	6912

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/02/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	38	209	470	136
II. Neoplasias (tumores)	197	227	173	157
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	2	1	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	56	36	44	44
V. Transtornos mentais e comportamentais	8	6	16	7
VI. Doenças do sistema nervoso	75	54	43	74
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	271	269	254	262
X. Doenças do aparelho respiratório	87	108	86	114
XI. Doenças do aparelho digestivo	76	48	70	62
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	9	6	5	11
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	8	10	6	6
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	41	58	44	66
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	4	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	8	10	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	9	6	4	7
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	94	72	53	107
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	71	95	80	86
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	1048	1215	1363	1150

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 02/02/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Distribuição Demográfica: A tabela mostra a distribuição da população por faixa etária e gênero. Tendência Decrescente: O número de indivíduos diminui à medida que a faixa etária aumenta, seguindo uma tendência esperada.

Maioria Feminina: Em geral, há mais mulheres do que homens em todas as faixas etárias, resultando em um total maior de mulheres na população.

Concentração na Faixa Etária de 20 a 39 anos: Esta faixa etária tem o maior número de indivíduos em ambos os sexos.

Observando os dados demográficos, a população municipal é predominantemente jovem de 20 a 59 anos.

Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID-10) ao longo dos anos de 2019 a 2023. Aqui está uma análise concisa:

Tendências Gerais: O total de casos diminuiu de 2019 para 2020, teve uma queda mais acentuada em 2021 e começou a se recuperar em 2022 e 2023.

Principais Capítulos: Os capítulos com mais casos são "Doenças do aparelho circulatório" e "Gravidez, parto e puerpério".

O capítulo "Doenças do aparelho circulatório" apresenta uma tendência geral de queda ao longo dos anos.

O capítulo "Transtornos mentais e comportamentais" teve um aumento significativo em 2023 em comparação com os anos anteriores.

Variação por Capítulo: Alguns capítulos, como "Doenças do ouvido e da apófise mastóide" e "Doenças do aparelho respiratório", mostram variações consideráveis de um ano para outro.

Outros capítulos, como "Neoplasias (tumores)" e "Doenças do sistema nervoso", apresentam variações menos marcantes.

Este relatório analisa a distribuição de casos de doenças por capítulo da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID-10) ao longo dos anos de 2019 a 2022. Os dados fornecidos são fundamentais para entender as tendências de saúde e orientar a gestão de recursos e políticas de saúde pública. Principais Observações:

Distribuição por Capítulo: Os capítulos mais relevantes em termos de casos relatados são "Algumas doenças infecciosas e parasitárias", "Neoplasias (tumores)" e "Doenças do aparelho circulatório". O capítulo "Doenças do aparelho circulatório" apresenta consistentemente o maior número de casos ao longo dos anos. **Tendências Temporais:** Em geral, observa-se uma variação nos casos reportados ao longo dos anos, com um pico em 2021 e uma leve queda em 2022. Alguns capítulos, como "Transtornos mentais e comportamentais" e "Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e laboratoriais", mostram flutuações significativas ano a ano.

Considerações

Os dados apresentados fornecem insights valiosos para a gestão da saúde, permitindo uma compreensão mais profunda das necessidades da população e orientando a alocação eficiente de recursos e o desenvolvimento de políticas de saúde adequadas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	189.913
Atendimento Individual	383.020
Procedimento	509.158
Atendimento Odontológico	42.512

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	58	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	443	2819,75	-	-
03 Procedimentos clínicos	70038	353280,26	1273	2051271,44
04 Procedimentos cirúrgicos	131	3004,05	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	70670	359104,06	1273	2051271,44

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/02/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	22347	1202,86
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	2158	3461092,80

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/02/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	189694	7114,50	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	226762	735132,81	-	-
03 Procedimentos clínicos	1163715	2425164,62	2158	3461092,80
04 Procedimentos cirúrgicos	5639	598814,59	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	1621	72883,12	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	57423	284323,05	-	-
Total	1644854	4123432,69	2158	3461092,80

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	11374	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	15813	-
Total	27187	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 02/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Catanduva realizou 425.532 atendimentos, sendo 383.020 Atendimentos Individuais e 42.512 Atendimentos Odontológicos, além disto, 189.913 Visitas Domiciliares e 509.158 Procedimentos na Atenção Básica.

Já na Urgência e Emergência o número de Procedimentos Clínicos Ambulatoriais foi de 70.038 e 1.273 Procedimentos Clínicos Hospitalares.

A Atenção Psicossocial foi de 22.347 atendimentos / acompanhamentos.

A Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar apresentou 1.163.715 Procedimentos Clínicos Ambulatoriais e 2158 Procedimentos Clínicos Hospitalares.

A Vigilância em Saúde apresentou 11374 Ações de Promoção e Prevenção em Saúde e 15813 Procedimentos de Diagnóstico.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	2	0	2
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	4	4
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	0	3	3
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	1	0	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	23	23
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	10	11
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	5	5
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	1	1
Total	0	4	57	61

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/01/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
MUNICIPIO	43	0	0	43
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	10	0	0	10
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	0	3	0	3
ASSOCIACAO PRIVADA	4	0	0	4
PESSOAS FISICAS				
Total	57	4	0	61

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/01/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes

25103884000130	Direito Público	Urgência e emergência	SP / CATANDUVA
----------------	-----------------	-----------------------	----------------

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/01/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Rede de Saúde prestadora de serviços ao SUS no município de Catanduva é composta por estabelecimentos de saúde sob gestão municipal e estadual, próprios e contratualizados.

A Rede Municipal de Saúde é composta por 23 Unidades Básicas de Saúde, comportando 26 Equipes de Saúde da Família e 10 Equipes de Atenção Primária (EAP), 01 Equipe de Consultório na Rua e 05 Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB). Possui ainda 02 Polos de Academia da Saúde, 01 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), 01 Centro de Especialidades Médicas (CEM), 02 Centros de Reabilitação Integrados (CRI), 01 Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) e 01 Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP), 02 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS II e CAPS AD) e 01 Serviço de Residência Terapêutica (SRT), 01 Unidade de Pronto Atendimento (UPA) classificada como opção VIII, 03 Unidades de Suporte Básico de Vida (USB) vinculadas e 01 Unidade de Suporte Avançado de Vida (USA) vinculadas ao SAMU 192 Regional, 01 Hospital Especializado em Psiquiatria, 01 Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), 01 Serviço de Atendimento Especializado (SAE) e 01 Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ).

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	23	13	44	118	142
	Intermediados por outra entidade (08)	186	78	161	252	3
	Residentes e estagiários (05, 06)	1	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	24	1	5	10	0
	Celetistas (0105)	0	3	2	17	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	5	0	1	0	0
	Celetistas (0105)	5	14	36	91	0
	Informais (09)	0	0	1	1	0
	Intermediados por outra entidade (08)	4	1	7	4	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	7	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	16	24	15	40	
	Celetistas (0105)	30	28	4	17	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	1	0	1	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	6	10	1	2	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	443	422	402	372	
	Informais (09)	1	0	0	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	912	1.026	780	871	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	6	5	1	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	11	11	9	7	
	Celetistas (0105)	139	151	167	153	
	Informais (09)	0	0	0	2	
	Intermediados por outra entidade (08)	3	2	4	19	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	4	6	7	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A rede de saúde municipal é composta por profissionais estatutários, celetistas, contratos temporário e cargos em comissão, além de profissionais intermediados por Organização Social, residentes e estagiários

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde na Atenção Primária à Saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir e ampliar o acesso à Atenção Primária à Saúde (APS)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas unidades de saúde	(Nº ESF + Nº EAP) x 3.500 / população estimada x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Manter o CNES atualizado									
Ação Nº 2 - Manter o quadro de profissionais completo nas unidades de saúde, por meio de Contrato de Gestão ou Concurso Público									
2. Ampliar para 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	Nº ESB x 3500 / população estimada x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	84,00	84,00
Ação Nº 1 - Manter o cnes atualizado									
Ação Nº 2 - manter o quadro de profissionais completo nas Unidades de Saúde, por meio de contrato de gestão ou concurso publico									
3. Manter com 100% a cobertura das unidades de saúde com Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF)	Nº de equipes com NASF / Nº total de equipes x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Manter 05 equipes de NASF em funcionamento									
4. Garantir 100% de cobertura das equipes de ESF com Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	Nº de equipes de ESF com ACS / Nº total de equipes de ESF x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o quadro de ACS completo conforme quantidade de microárea									
5. Garantir 100% de cadastro populacional segundo o parâmetro preconizado no SISAB	Nº de população cadastrada / Nº de população estimada x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente o cadastramento das equipes									
6. Manter 01 Equipe de Consultório na Rua, garantindo 100% de cobertura às pessoas em situação de rua	Equipe de Consultório na Rua habilitada e em funcionamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Manter o funcionamento da Equipe de Consultório na Rua									
Ação Nº 2 - Monitorar as ações e atividades desenvolvidas pela equipe									
7. Ofertar em unidades de saúde com mais de uma equipe atendimentos em horários e dias alternativos para a população que trabalha em horário comercial	Nº de unidades com horários alternativos / Nº de unidades de saúde com mais de uma equipe x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento em horários alternativos em unidades com mais de uma equipe									
8. Manter atualizada a territorialização, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica e perfil epidemiológico, social e econômico do município	Nº de Unidades de saúde com territorialização definida / Nº total de unidades de saúde x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a territorialização das áreas de abrangência das unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Manter atualizado o Mapa Digital das áreas de abrangência das unidades de saúde									

OBJETIVO Nº 1.2 - Promover e ampliar o conhecimento da população sobre os serviços de saúde existentes nos municípios e as condições gerais da saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso	Planilha de ações educativas mensais e divulgação realizadas	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar nas redes sociais as ações realizadas na saúde									
Ação Nº 2 - Formalizar parcerias público-privadas para realização de eventos e campanhas									

OBJETIVO Nº 1.3 - Registrar e disponibilizar de forma qualificada as informações dos atendimentos dos usuários da APS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o prontuário eletrônico do cidadão em 100% das unidades de saúde	Nº de unidades de saúde com prontuário implantado / Nº total de unidades x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a utilização do sistema de informação pelos profissionais das unidades de saúde									

OBJETIVO Nº 1.4 - Garantir e ampliar as ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos, inclusive as negligenciadas									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar as atividades de 100% dos polos de Academia de Saúde existentes	N de Polos de Academia de Saúde em funcionamento / N° total de Polos de Academia de Saúde x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as parcerias intersetoriais									
Ação Nº 2 - Divulgar as atividades desenvolvidas									
Ação Nº 3 - Ampliar as ações ofertadas									
2. Garantir a adesão ao Programa Saúde na Escola	Equipes de Saúde com adesão ao PSE	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a adesão e monitorar as atividades desenvolvidas pelas unidades de saúde vinculadas ao PSE									
OBJETIVO Nº 1.5 - Qualificar o atendimento odontológico na APS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 6% o percentual de exodontia de dente permanente em relação aos procedimentos preventivos e curativos realizados	N° de exodontia de dente permanente / N° de procedimentos clínicos individuais preventivos e curativos x 100	Percentual			6,00	6,00	Percentual	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de promoção e prevenção de saúde bucal nas unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para qualificação dos atendimentos e melhoria de adesão aos tratamentos									
OBJETIVO Nº 1.6 - Garantir, ampliar e qualificar as ações voltadas à saúde da mulher									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar em 100% das unidades, ações de planejamento sexual e reprodutivo para população em idade fértil	N° de unidades de Saúde com Planejamento sexual e reprodutivo / n° total de unidades de saúde x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar ações de planejamento familiar nas unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Atualizar o protocolo de Planejamento Familiar a cada 2 anos ou conforme necessidade									
Ação Nº 3 - Traçar estratégias junto às equipes de saúde com a finalidade de estimular o planejamento familiar aos usuários assistidos pelas unidades de saúde									
2. Implantar em 100% das unidades de saúde, ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de colo de útero e câncer de mama	N° de unidades de saúde com ações voltadas a saúde da mulher implantadas / n° total de unidades de saúde x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso aos exames citopatológicos e mamografia									
Ação Nº 2 - Garantir o diagnóstico de câncer de mama e de colo em tempo oportuno									
Ação Nº 3 - Traçar estratégias junto às equipes de saúde com a finalidade de estimular a importância dos exames preventivos relacionados à saúde da mulher									
OBJETIVO Nº 1.7 - Qualificar, Atualizar e implantar protocolos para melhoria do processo de trabalho									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar Protocolo de Saúde da Criança	Protocolo atualizado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir Protocolo de Saúde da Criança acessível e atualizado para as equipes de saúde									
2. Atualizar Protocolo de Saúde do Adulto	Protocolo atualizado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir Protocolo de Saúde do Adulto acessível e atualizado para as equipes de saúde									
3. Rever anualmente o Manual de Tratamento e Feridas conforme coberturas disponíveis no município	Manual atualizado e equipe 100% capacitada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir Manual de Tratamento e Feridas acessível e atualizado para as equipes de saúde									
DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na atenção especializada.									
OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir e ampliar o acesso à Atenção Especializada									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso da população às consultas médicas especializadas ofertadas na gestão do município, no prazo máximo de 120 dias, no mínimo em 80% das especialidades médicas	Nº total de especialidades médicas com prazo inferior a 120 dias / nº total de especialidades médicas x 100	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e implementar protocolos clínicos de acesso às consultas especializadas									
Ação Nº 2 - Contratar serviços de especialidades médicas de acordo com a necessidade da população									
Ação Nº 3 - Avaliar e monitorar a prestação de contas apresentada pelo prestador de serviços (quando houver)									
Ação Nº 4 - Monitorar, avaliar e realizar a gestão constante das demandas e ofertas de consultas especializadas									
2. Garantir o acesso da população aos exames especializados ofertados na gestão do município, no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 80% do total de exames existentes.	Nº total de exames especializados com prazo inferior a 90 dias / Nº total de exames existentes x 100	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e implementar protocolos clínicos de acesso aos exames de média e alta complexidade									
Ação Nº 2 - Contratar serviços de exames conforme a necessidade da população									
Ação Nº 3 - Avaliar e monitorar a prestação de contas apresentadas pelos Prestadores de Serviços.									
Ação Nº 4 - Monitorar, avaliar e realizar a gestão constante das demandas e ofertas de exames especializados									
OBJETIVO Nº 2.2 - Reduzir a taxa de absenteísmo na atenção especializada									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de absenteísmo para no máximo 15% das consultas realizadas por profissionais de nível superior na Atenção Especializada.	Nº de faltas nas consultas de profissionais de nível superior / Nº total de consultas agendadas x 100	Percentual		0,00	15,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar a taxa de absenteísmo das consultas especializadas									
Ação Nº 2 - Divulgar o absenteísmo e seus impactos									
Ação Nº 3 - Implementar a contrarreferência da Atenção Especializada para a Atenção Básica através do sistema de informação									
Ação Nº 4 - Implantar e implementar protocolos clínicos de acesso as consultas especializadas									
Ação Nº 5 - Elaborar um estudo para a implantação de um servidor de mensagens de texto (SMS) para informar a população sobre as datas de agendamentos de consultas pelo celular									
2. Reduzir a taxa de absenteísmo para no máximo 15% dos exames na Atenção Especializada.	º de faltas nos exames / Nº total de exames agendados x 100	Percentual			15,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar a taxa de absenteísmo nos exames de média e alta complexidade									
Ação Nº 2 - Divulgar o absenteísmo e seus impactos									
Ação Nº 3 - Implantar e implementar protocolos clínicos de acesso aos exames especializados									
Ação Nº 4 - Elaborar um estudo para a implantação de um servidor de mensagens de texto (SMS) para informar a população sobre as datas de agendamentos de exames pelo celular									
OBJETIVO Nº 2.3 - Garantir a estrutura necessária para o funcionamento das unidades de saúde e adequada assistência ao usuário									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Unidades de Saúde mantidas em funcionamento, reformadas, ampliadas e construídas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção preventiva e corretiva das Unidades de Atenção Especializada									
Ação Nº 2 - Realizar reformas, ampliações e construções conforme necessidade da Secretaria de Saúde e disponibilidade orçamentária e financeira									
Ação Nº 3 - Realizar a abertura dos processos licitatórios conforme as necessidades apresentadas.									
2. Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Equipamentos e mobiliários mantidos em funcionamento e adquiridos	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e mobiliários das Unidades de Atenção Especializada									
Ação Nº 2 - Garantir o funcionamento do equipamentos de Raio-X.									
Ação Nº 3 - Viabilizar a aquisição de 01 equipamentos de ultrassom									
Ação Nº 4 - Promover a aquisição de outros mobiliários e equipamentos conforme necessidade da Secretaria de Saúde e disponibilidade orçamentária e financeira									
Ação Nº 5 - Realizar a abertura dos processos licitatórios conforme as necessidades apresentadas									

OBJETIVO Nº 2.4 - Qualificar o cuidado a pessoa com transtorno mental grave, severo e persistente.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento de 100% dos dispositivos existentes no Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial do Município de Catanduva	Nº de serviços implantados no Plano de Ação da RAPS / Nº de serviços previstos no Plano de Ação da RAPS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipes assistenciais capacitadas									
Ação Nº 2 - Garantir funcionamento da Residência Terapêutica									
2. Manter o Convênio com APAE e estreitar o vínculo firmado com a instituição	Convênio em funcionamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar fluxos junto com a instituição, envolvendo demanda de alta responsável e matriciamento entre equipe de saúde, NASF e APAE.									
Ação Nº 2 - Organizar a regulação dos pacientes do município que são direcionados à APAE									
OBJETIVO Nº 2.5 - Qualificar a assistência domiciliar aos usuários que necessitam de cuidados de maior complexidade									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a cobertura de 100% dos pacientes com necessidades de atenção domiciliar nas modalidades II e III	Nº de pacientes acompanhados pela equipe de atenção domiciliar nas modalidades II e III / Nº total de pacientes com necessidade de atenção domiciliar nas modalidades II e III x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Serviço de Atenção Domiciliar – SAD através de 1 (uma) equipe EMAD e EMAP.									
OBJETIVO Nº 2.6 - Garantir e ampliar o acesso à Atenção Odontológica Especializada									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso da população às consultas odontológicas especializadas no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 90% das especialidades odontológicas	Nº total de especialidades com prazo inferior a 90 dias / Nº total de especialidades x 100	Percentual			90,00	90,00	Percentual	72,00	80,00
Ação Nº 1 - Implementar e manter atualizados e disponíveis os protocolos de acesso as especialidades e os fluxos assistenciais, mantendo os critérios de prioridade									
Ação Nº 2 - Garantir a diminuição do tempo das listas de espera nas Especialidades Odontológicas.									
Ação Nº 3 - Manter implantado o Sistema Informatizado no CEO e a Regulação das Consultas Odontológicas									
Ação Nº 4 - Monitorar, avaliar e realizar a gestão constante das filas e ofertas das consultas odontológicas especializadas									
Ação Nº 5 - Implantar o serviço de odontologia na UPA									
2. Garantir o acesso a 100% dos pacientes com lesões percussoras do câncer bucal em até 7 dias	Nº total de pacientes com lesões percussoras avaliados em até 7 dias / Nº total pacientes encaminhados x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter implantado o Sistema Informatizado e Regulação das Consultas Odontológicas									
Ação Nº 2 - Implementar e manter atualizados e disponíveis os protocolos de acesso as especialidades e os fluxos assistenciais, mantendo os critérios de prioridade									
Ação Nº 3 - Monitorar, avaliar e realizar a gestão constante das filas e ofertas das consultas odontológicas especializadas									
OBJETIVO Nº 2.7 - Registrar e disponibilizar de forma qualificada as informações dos atendimentos dos usuários na Atenção Especializada									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o prontuário eletrônico do cidadão em 100% dos estabelecimentos de saúde	Nº de estabelecimentos de saúde com prontuário eletrônico implantado / Nº total de estabelecimento de saúde x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o PEC – Prontuário Eletrônico do Cidadão no atendimento das especialidades									
Ação Nº 2 - Monitorar a inserção dos dados									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais para utilização do sistema									
OBJETIVO Nº 2.8 - Promover e ampliar o conhecimento da população sobre os serviços de saúde existentes no município e as condições gerais de saúde da população									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população	Ações educativas e divulgação realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter divulgação de novas edições do boletim informativo nos veículos de informação									
Ação Nº 2 - Manter TVs nos estabelecimentos de saúde, veiculando conteúdos informativos sobre a rede de serviços assistenciais de saúde									
Ação Nº 3 - Promover contratação de empresas especializadas ou formalizar parcerias público-privadas para realização de eventos e campanhas educativas									
OBJETIVO Nº 2.9 - Garantir e qualificar o serviço de Transporte Sanitário à população									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Oferecer serviço de transporte Sanitário adequado a 100% da população que se enquadre no Protocolo de Tratamento Fora do Domicílio - TFD	Nº de pessoas utilizando o TFD / Nº total de pessoas que se enquadram no protocolo de TFD x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a revisão e implementação de protocolo para regulação e autorização do TFD.									
2. Atualizar protocolo de transporte sanitário	Protocolo atualizado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir Protocolo de Transporte Sanitário acessível e atualizado para as equipes de saúde									
3. Garantir o funcionamento adequado de 100% dos veículos, através da aquisição e manutenção dos veículos, conforme necessidade	Nº de veículos em adequado funcionamento / Nº total de veículos x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar abertura e execução dos Processos Licitatórios de acordo com as necessidades apresentadas									
Ação Nº 2 - Viabilizar a aquisição de novos equipamentos e veículos conforme as necessidades da demanda do município									
OBJETIVO Nº 2.10 - Implantar e garantir o funcionamento de 100% dos dispositivos existentes no Plano de Ação da RUE do município de Catanduva									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e garantir do funcionamento de 100% dos dispositivos existentes no Plano de Ação da RUE do município de Catanduva.	Nº de serviços implantados no Plano de Ação da RUE do município de Catanduva / Nº de serviços previstos no Plano de Ação da RUE	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o serviço do SAMU 192 no CONSIRC, com vistas ao rateio de custos por todos os municípios da Região de Saúde de Catanduva									
Ação Nº 2 - Manter os serviços da UPA sob Contrato de Gestão, com vistas a implementação das atividades com a qualidade e agilidade									
Ação Nº 3 - Implantar uma Farmácia de dispensação ao público na UPA									
Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar as ações e serviços realizados									
DIRETRIZ Nº 3 - Garantia de acesso a serviços, medicamentos e insumos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Assistência Farmacêutica									

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir a disponibilidade de medicamentos e insumos para a população, de acordo com as diretrizes e protocolos vigentes									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a Central de Abastecimento Farmacêutico com no mínimo 90% dos itens em estoque.	Nº de itens em estoque / Nº total de itens x 100	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir e assegurar a aquisição dos itens em estoque na Central de Abastecimento Farmacêutico									
Ação Nº 2 - Garantir a abertura dos processos licitatórios para aquisição dos itens da Central de Abastecimento Farmacêutico									
2. Garantir a distribuição dos medicamentos e insumos a 100% das Unidades de Saúde com qualidade e em tempo adequado	Nº de Unidades de Saúde abastecidas / Nº total de Unidades de Saúde x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o abastecimento farmacêutico das Unidades de Saúde por meio de uma logística adequada de distribuição									
3. Manter em funcionamento a Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT com a realização de no mínimo uma reunião a cada trimestre	Reuniões trimestrais realizadas e constada em ata	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a realização das reuniões da CFT no mínimo trimestralmente									
4. Revisar a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME no mínimo uma vez a cada 02 anos.	Revisão da REMUME realizada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a publicação e divulgação da REMUME									
5. Implantar e manter em funcionamento sistema informatizado de controle de estoque e de avaliação das ações da Assistência Farmacêutica.	Sistema informatizado implantado e em funcionamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter implantadas as ferramentas para avaliação das ações da Assistência Farmacêutica									
Ação Nº 2 - Manter os profissionais farmacêuticos capacitados para utilização e manuseio do sistema de informação									
6. Implantar uma comissão intersetorial que vise reduzir a judicialização da saúde.	Comissão intersetorial implantada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar e implantar um Núcleo de Judicialização para acompanhamento dos processos judiciais da saúde e organização das estratégias de enfrentamento.									
Ação Nº 2 - Monitorar e acompanhar as ações do Núcleo de Judicialização e da Comissão Intersetorial para redução da judicialização da saúde no município									

DIRETRIZ Nº 4 - Vigilância epidemiológica - Redução dos riscos e agravos à saúde por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir e qualificar as ações de Vigilância em Saúde no município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir para 0 o número de casos novos de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade igual a zero	Percentual				0,00	Percentual	4,00	0
Ação Nº 1 - Garantir diagnóstico e tratamento adequado e em tempo oportuno na Atenção Básica.									
Ação Nº 2 - Monitorar a realização do Pré-Natal da Mulher em 100% das Unidades Básicas de Saúde									
Ação Nº 3 - Garantir acesso aos testes rápidos em 100% da rede municipal de saúde.									
2. Manter em 0 a incidência de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade igual a zero.	Percentual				0,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização de dois testes anti-HIV durante a gestação									
Ação Nº 2 - Acompanhar todas as gestantes soropositivas e crianças expostas no Serviço de Atendimento Especializado – SAE, garantindo tratamento adequado durante gestação e parto.									
3. Realizar 90% das ações pactuadas no PAM - Plano de Ações e Metas do Programa Municipal DST/AIDS.	Nº de ações realizadas do PAM / Nº de ações previstas no PAM x 100	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de monitoramento do PAM									
4. Garantir 85% da proporção de cura dos novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados nos anos das coortes	Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera curados / Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados x 100	Percentual			85,00	85,00	Percentual	59,00	69,41
Ação Nº 1 - Manter os profissionais da Atenção Básica atualizados para diagnóstico e tratamento de pacientes com Tuberculose pulmonar.									
Ação Nº 2 - Garantir a adesão ao tratamento de Tuberculose através do acolhimento e tratamento diretamente observado.									
Ação Nº 3 - Realizar testagem de HIV em 100% dos casos novos de Tuberculose.									

5. Ampliar para 100% a proporção de cura dos novos casos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Total de casos novos de Hanseníase curados / Total de casos novos de Hanseníase x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir diagnóstico e tratamento da Hanseníase na Atenção Básica.									
Ação Nº 2 - Manter os profissionais da Atenção Básica capacitados para diagnóstico de pacientes com suspeita de Hanseníase, mediante cronograma de Educação Permanente/Continuada.									
6. Encerrar 95% das doenças de notificação compulsórias imediatas em até 60 dias após a notificação	Total de registros de DNCI, por unidade de residência, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação / Total de registros de DNCI, por unidade de residência, notificados no período x 100	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Encerrar oportunamente as investigações de agravos compulsórios registrados no SINAN.									
Ação Nº 2 - Monitorar o encerramento das doenças de notificação compulsória para garantia de cumprimento do prazo estabelecido de 60 dias.									
7. Garantir 100% de investigação dos óbitos infantis e de mulheres em idade fértil.	Total de óbitos infantis investigados / Total de óbitos infantis x 100 Total de óbitos de MIF investigados / Total de óbitos de MIF x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	99,00	99,00
Ação Nº 1 - Investigar os casos de mortalidade materna e infantil de acordo com as Portarias 72 de 11/01/2010 e 1.119 de 05/06/2008.									
Ação Nº 2 - Monitorar a investigação dos óbitos infantis, fetais e de mulheres em idade fértil a fim de garantir a investigação de todos os casos.									
8. Implantar em 100% dos serviços de saúde ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs	Nº de serviços de saúde com ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs / Nº total de serviços de saúde x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intervir nos fatores determinantes e condicionantes das DCNTs de acordo com o perfil de vulnerabilidade e com base em dados epidemiológicos de cada território do município.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da Rede Municipal de Saúde os fatores determinantes e condicionantes das DCNTs									
Ação Nº 3 - Apoiar e estimular as ações de prevenção as DCNTs realizadas nos polos da Academia da Saúde									
9. Implantar em 100% dos serviços de saúde atividades intersetoriais relativas ao cuidado às Pessoas em Situação de Violência	Nº de serviços de saúde com ações relativas ao cuidado às Pessoas em Situação de Violência / Nº total de serviços de saúde x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar ativamente em Fóruns e Comitês Intersetoriais para fortalecer a rede de atenção às pessoas em situação de Violência									
Ação Nº 2 - Manter os profissionais da Rede Municipal de Saúde e Rede de Saúde Suplementar capacitados e atualizados através de Cronograma de Educação Permanente/Continuada e Reuniões Técnicas Pontuais.									
10. Manter a vigilância de 100% dos casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose.	Nº de casos de leishmaniose visceral acompanhados / Nº total de casos de leishmaniose visceral e leptospirose notificados x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Enviar 100% das amostras para diagnóstico de leptospirose de pessoas suspeitas.									
Ação Nº 2 - Enviar 100% das amostras para o IAL para diagnóstico de leishmaniose visceral americana de cães suspeitos.									
Ação Nº 3 - Realizar inquérito sorológico em raio de 200 metros, se cão positivo									
Ação Nº 4 - Coletar e enviar amostras de cães num raio de 200 metros próximo a um cão com diagnóstico parasitológico positivo.									
Ação Nº 5 - Investigar e encerrar oportunamente todas as notificações de Leptospirose.									
11. Manter a vigilância de 100% dos casos suspeitos de raiva humana.	Nº de casos raiva humana acompanhados / Nº total de casos suspeitos de raiva humana x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Enviar para referência 100% dos morcegos coletados para diagnóstico de raiva.									
Ação Nº 2 - Investigar e encerrar todas as notificações de atendimento antirrábico.									
Ação Nº 3 - Garantir fluxo adequado de fornecimento de soro antirrábico para unidade de referência do município.									
Ação Nº 4 - Enviar para referência 100% das amostras pactuadas para diagnóstico da raiva em cães e gatos.									
12. Garantir a recolha de animais e prática dos demais procedimentos técnicos na UVZ através de protocolo implantado	Procedimentos realizados conforme estabelecidos nos Protocolos Técnicos da UVZ	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atualização dos Protocolos da Unidade conforme necessidade									
Ação Nº 2 - Manter colaboradores capacitados quanto aos protocolos									
13. Elaborar e divulgar o Boletim Epidemiológico MENSAL em 100% dos serviços	Nº de serviços de saúde que recebem o boletim epidemiológico mensalmente / Nº total de serviços de saúde x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar boletim epidemiológico mensal a partir de informações obtidas no SINAN e divulgar para Atenção Básica e veículos de informações oficiais									
OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliar a cobertura vacinal na rotina e campanhas para prevenção, controle e erradicação das doenças imunopreveníveis									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar a cobertura vacinal de 80% das vacinas do Calendário Básico de vacinação da criança do Programa Nacional e Imunização PNI.	Nº de vacinas que alcançaram à cobertura vacinal / 4 x 100	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar supervisão direta das salas de vacinas de maneira contínua e padronizada, e criar horários alternativos de atendimento Implantar postos novos durante campanha									
Ação Nº 2 - Manter informatização de 100% das salas de vacinas.									
Ação Nº 3 - Desenvolver capacitações periódicas para os profissionais que atuam em sala de vacina qualificando as ações de imunização a cada mudança no Calendário Nacional de Imunização									
Ação Nº 4 - Aderir a todas as Campanhas Nacionais de Vacinação, conforme cenário epidemiológico do município, intensificando busca ativa									
Ação Nº 5 - Ampliar de ações de comunicação, visando conscientização da população, inclusive sobre as campanhas.									
2. Garantir o funcionamento de salas de vacinas em no mínimo 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Nº de Unidades Básicas de Saúde com sala de vacina em funcionamento / Nº total de Unidades Básicas de Saúde x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos, insumos e equipamentos necessários para atividade em todas as 24 salas de vacina municipais implantadas									
Ação Nº 2 - Manter sala de aplicação de vacina do CS1 adequada para realização de imunobiológicos especiais, além da distribuição e armazenamento de vacinas para as Salas de Vacina municipais.									
OBJETIVO Nº 4.3 - Fortalecer a gestão de risco de estratégias para identificação, planejamento, intervenção, regulação, comunicação e monitoramento de riscos, doenças e agravos à população									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a Gestão de Risco a partir do monitoramento e avaliação dos dados disponíveis nas diversas ferramentas de informação	Gestão de Risco implantada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar bimestralmente, reunião intersetorial e multiprofissional entre as Vigilâncias a partir de discussões e análises de indicadores discutidos em reuniões de Sala de Situação de Arboviroses, Comitê de Mortalidade, Comitê de Infecção Hospitalar, entre outros									
Ação Nº 2 - Garantir a participação do DEVISA em reuniões técnicas realizadas com a Atenção Básica e Especializada, com vistas a promover a integração das Vigilâncias com principais pontos de rede de atenção à Saúde.									
OBJETIVO Nº 4.4 - Prevenir e controlar a dengue e outras arboviroses									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 100% das ações de controle em situações de epidemia de Dengue e outras Arboviroses conforme Plano de Contingência	Nº total de ações realizadas / Nº total de ações previstas no Plano de Contingência x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar anualmente Plano de Contingência Intersetorial para Arboviroses.									
Ação Nº 2 - Fortalecer parcerias com as secretarias de meio ambiente e de educação									
Ação Nº 3 - Intensificar ação de comunicação									
Ação Nº 4 - Realizar 100% das ações de controle previstas em situações de epidemia de Dengue e outras Arboviroses conforme Plano de Contingência anual									
2. Realizar inspeção de no mínimo 80% dos imóveis para fins de controle de vetor a cada 60 dias.	Nº de imóveis inspecionados em 60 dias / Nº total de imóveis x 100	Percentual			80,00	80,00	Percentual	59,00	73,75
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 6 ciclos anuais de imóveis visitados para controle vetorial de dengue e arboviroses, visando alcance de 80% de cobertura dos imóveis visitados.									
Ação Nº 2 - Elaborar estratégias que visam a diminuir o número de casas fechadas durante a realização dos ciclos de visitas.									
Ação Nº 3 - Manter ativo o Disk Dengue para recebimento de denúncias e agendamento de visitas.									
3. Garantir 100% de cobertura de imóveis com equipe de Visitadores de Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti.	Nº de imóveis com cobertura de visitantes / Nº total de imóveis x 100. Referência – 01 visitador a cada 1.000 imóveis	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir, através de contratação por concurso público, quadro mínimo completo de Visitadores da Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti.									
4. Reduzir o Índice de Densidade Larvária em 1%.	Imóveis vistoriados positivos / Total de imóveis vistoriados x 100	Percentual			1,00	1,00	Percentual	0,77	77,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos necessários para ações de bloqueios e nebulização.									
Ação Nº 2 - Discutir e elaborar intersetorialmente, através de sala de situação, estratégias para conscientização e colaboração da população em relação ao combate dos criadouros do vetor.									
Ação Nº 3 - Realizar, através do IEC – Informação Educação e Comunicação, ações de educação a respeito de dengue e arboviroses em Instituições públicas e privadas, a partir de cronograma com datas pré-estabelecidas.									

Ação Nº 4 - Garantir quadro completo de servidores da equipe de combate ao vetor.
Ação Nº 5 - Garantir inspeção quinzenal e mensal para os Pontos Estratégicos e Imóveis Especiais, respectivamente.
Ação Nº 6 - Garantir visitas de inspeção, bloqueios contra criadouros (BCC) e nebulização em até 48h após o recebimento da ficha de notificação compulsória
Ação Nº 7 - Garantir parcerias com o Poder Legislativo e Judiciário para ações de conscientização e educação da população.

DIRETRIZ Nº 5 - Vigilância Sanitária - Redução dos riscos e agravos à saúde por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir, ampliar e qualificar as ações de Vigilância Sanitária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 100% das ações pactuadas no PAVISA – Plano de Vigilância Sanitária - executadas	Nº de ações pactuadas no PAVISA executadas / Total de ações pactuadas no PAVISA x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de monitoramento do PAVISA em vigência.									

DIRETRIZ Nº 6 - Garantia da oferta de ações e serviços de saúde de qualidade, com equidade e em tempo adequado, além da garantia da estrutura necessária para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços, a formação continuada e permanente dos trabalhadores, a comunicação em saúde para a população e o fortalecimento do Controle Social, mediante o aprimoramento das práticas de Gestão em Saúde no âmbito do município.

OBJETIVO Nº 6.1 - Reorganizar a estrutura técnico-administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, com vistas a garantir a manutenção e implementação das Políticas Públicas de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar e implantar um novo organograma para a Secretaria Municipal de Saúde.	Organograma elaborado e implantado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar proposta de adequação do organograma e enviar para a Secretaria de Administração e Gabinete para deliberação									

OBJETIVO Nº 6.2 - Incentivar e garantir a implantação de sistemas informatizados para as práticas de gestão em saúde e assistência ao usuário

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter sistema informatizado de gestão em saúde em 100% dos serviços de saúde	Sistema informatizado implantado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a utilização do sistema informatizado de gestão em saúde.									
Ação Nº 2 - Manter capacitados os profissionais envolvidos com a utilização do sistema informatizado de gestão em saúde.									
Ação Nº 3 - Elaborar e implantar fluxo de inconsistências das informações exportadas									
Ação Nº 4 - Aproximação do sistema informatizado com o setor de faturamento									

OBJETIVO Nº 6.3 - Apoiar, fomentar e fortalecer o processo de regionalização com vistas a garantir a sustentabilidade do Sistema Único de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Formalizar parcerias com o Consórcio Intermunicipal de Saúde com vistas a garantir a execução de serviços e compras compartilhadas com os municípios da região de saúde.	Parcerias formalizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a parceria com a gestão administrativa do CONSIRC									
Ação Nº 2 - Participar das reuniões do Conselho Curador e Diretoria do CONSIRC com vistas a fortalecer as atividades regionais.									
Ação Nº 3 - Manter a parceria para gestão dos serviços do SAMU 192 e Regulação de Urgências Regional									
Ação Nº 4 - Promover estudo para credenciamento de especialidades médicas e exames especializados de forma regional e formalizar a parceria se viável									

OBJETIVO Nº 6.4 - Garantir a estrutura necessária para o funcionamento das unidades de saúde e adequada assistência ao usuário

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município	Unidades de Saúde mantidas em funcionamento, reformadas, ampliadas e construídas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reformas, ampliações e construções conforme a necessidade da Secretária de Saúde e disponibilidade orçamentária e financeira									
2. Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município	Equipamentos e mobiliários mantidos em funcionamento e adquiridos.	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e mobiliários da Secretaria de Saúde e todas as Unidades vinculadas por meio da contratação de empresas especializadas										
Ação Nº 2 - Viabilizar a aquisição de um elevador para o prédio sede da Secretaria de Saúde										
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos de informática e multimídia para Unidades de Saúde.										
Ação Nº 4 - Promover a aquisição de outros mobiliários e equipamentos conforme necessidade da Secretaria de Saúde e disponibilidade orçamentária e financeira										
3. Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	Materiais e insumos ofertados	Percentual				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o abastecimento adequado das Unidades de Saúde com materiais e insumos para o seu pleno funcionamento.										
Ação Nº 2 - Realizar a abertura dos processos licitatórios conforme as necessidades apresentadas										
Ação Nº 3 - Viabilizar a compra de materiais e insumos para equipe do NASF, CRI e para realização de auriculoterapia, conforme plano de trabalho										
OBJETIVO Nº 6.5 - Garantir e incentivar o controle social e a participação popular na gestão do SUS no âmbito do município										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde - CMS	CMS em funcionamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir previsão orçamentária e financeira para manutenção das atividades do CMS										
Ação Nº 2 - Garantir estrutura física, materiais, insumos e recursos humanos para o funcionamento do CMS										
Ação Nº 3 - Ampliar a divulgação sobre CLS e CMS nas unidades de saúde										
2. Promover ações de educação permanente e continuada para os Conselheiros Municipais	Ações de educação permanente realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar parcerias com a Secretaria de Estado de Saúde, COSEMS/SP, Tribunal de Contas, Organizações Sociais, Instituições de Ensino, dentre outros, para promoção de atividades de educação continuada voltadas ao Controle Social										
Ação Nº 2 - Implantar Cronograma de Educação Permanente nas reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde, no mínimo quadrimestralmente, de forma a capacitar e ampliar o conhecimento dos Conselheiros de Saúde										
OBJETIVO Nº 6.6 - Promover e ampliar o conhecimento da população sobre as ações e serviços de saúde existentes no município										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Criar mecanismos que propiciem a divulgação das ações e serviços de saúde existentes no município, sua adequada utilização e formas de acesso, além das condições gerais de saúde da população	Ações educativas e divulgação realizadas	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaboração e veiculação do Boletim Saúde em Dia para divulgação de informações de saúde e atividades da SMS à população										
Ação Nº 2 - Garantir a manutenção e atualização do site do Observatório em Saúde de Catanduva www.observasaudecatanduva.sp.gov.br										
Ação Nº 3 - Divulgação dos serviços de saúde existentes no município – realizar planejamento anual da divulgação										
Ação Nº 4 - Formalizar parcerias para realização de eventos e campanhas educativas										
Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção										
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção							Meta programada para o exercício	Resultados	
122 - Administração Geral	Garantir o acesso da população às consultas médicas especializadas ofertadas na gestão do município, no prazo máximo de 120 dias, no mínimo em 80% das especialidades médicas							80,00	80,00	
	Criar mecanismos que propiciem a divulgação das ações e serviços de saúde existentes no município, sua adequada utilização e formas de acesso, além das condições gerais de saúde da população							0,00	100,00	
	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde - CMS							100,00	100,00	
	Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município							100,00	100,00	
	Formalizar parcerias com o Consórcio Intermunicipal de Saúde com vistas a garantir a execução de serviços e compras compartilhadas com os municípios da região de saúde.							100,00	100,00	
	Manter sistema informatizado de gestão em saúde em 100% dos serviços de saúde							100,00	100,00	
	Elaborar e implantar um novo organograma para a Secretaria Municipal de Saúde.							100,00	100,00	
	Manter a Central de Abastecimento Farmacêutico com no mínimo 90% dos itens em estoque.							90,00	90,00	
	Implantar e garantir o funcionamento de 100% dos dispositivos existentes no Plano de Ação da RUE do município de Catanduva.							100,00	100,00	

	Oferecer serviço de transporte Sanitário adequado a 100% da população que se enquadre no Protocolo de Tratamento Fora do Domicílio - TFD	100,00	100,00
	Garantir o acesso da população às consultas odontológicas especializadas no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 90% das especialidades odontológicas	90,00	72,00
	Garantir a cobertura de 100% dos pacientes com necessidades de atenção domiciliar nas modalidades II e III	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% dos dispositivos existentes no Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial do Município de Catanduva	100,00	100,00
	Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	100,00	100,00
	Reduzir a taxa de absenteísmo para no máximo 15% das consultas realizadas por profissionais de nível superior na Atenção Especializada.	15,00	15,00
	Garantir o acesso da população aos exames especializados ofertados na gestão do município, no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 80% do total de exames existentes.	80,00	80,00
	Promover ações de educação permanente e continuada para os Conselheiros Municipais	100,00	100,00
	Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município	80,00	80,00
	Garantir a distribuição dos medicamentos e insumos a 100% das Unidades de Saúde com qualidade e em tempo adequado	100,00	100,00
	Reduzir a taxa de absenteísmo para no máximo 15% dos exames na Atenção Especializada.	15,00	15,00
	Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	80,00	80,00
	Manter o Convênio com APAE e estreitar o vínculo firmado com a instituição	100,00	100,00
	Garantir o acesso a 100% dos pacientes com lesões precursoras do câncer bucal em até 7 dias	100,00	100,00
	Atualizar protocolo de transporte sanitário	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento adequado de 100% dos veículos, através da aquisição e manutenção dos veículos, conforme necessidade	100,00	100,00
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	100,00	100,00
	Manter a vigilância de 100% dos casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas unidades de saúde	100,00	90,00
	Criar mecanismos que propiciem a divulgação das ações e serviços de saúde existentes no município, sua adequada utilização e formas de acesso, além das condições gerais de saúde da população	0,00	100,00
	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde - CMS	100,00	100,00
	Formalizar parcerias com o Consórcio Intermunicipal de Saúde com vistas a garantir a execução de serviços e compras compartilhadas com os municípios da região de saúde.	100,00	100,00
	Manter sistema informatizado de gestão em saúde em 100% dos serviços de saúde	100,00	100,00
	100% das ações pactuadas no PAVISA – Plano de Vigilância Sanitária - executadas	100,00	100,00
	Realizar 100% das ações de controle em situações de epidemia de Dengue e outras Arboviroses conforme Plano de Contingência	100,00	100,00
	Implantar a Gestão de Risco a partir do monitoramento e avaliação dos dados disponíveis nas diversas ferramentas de informação	100,00	100,00
	Alcançar a cobertura vacinal de 80% das vacinas do Calendário Básico de vacinação da criança do Programa Nacional e Imunização PNI.	80,00	80,00
	Reduzir para 0 o número de casos novos de sífilis congênita	0,00	4,00
	Manter a Central de Abastecimento Farmacêutico com no mínimo 90% dos itens em estoque.	90,00	90,00
	Implantar e garantir o funcionamento de 100% dos dispositivos existentes no Plano de Ação da RUE do município de Catanduva.	100,00	100,00
	Oferecer serviço de transporte Sanitário adequado a 100% da população que se enquadre no Protocolo de Tratamento Fora do Domicílio - TFD	100,00	100,00
	Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população	100,00	100,00
	Implantar o prontuário eletrônico do cidadão em 100% dos estabelecimentos de saúde	100,00	100,00
	Garantir o acesso da população às consultas odontológicas especializadas no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 90% das especialidades odontológicas	90,00	72,00
	Garantir a cobertura de 100% dos pacientes com necessidades de atenção domiciliar nas modalidades II e III	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% dos dispositivos existentes no Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial do Município de Catanduva	100,00	100,00
	Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	100,00	100,00

Atualizar Protocolo de Saúde da Criança	100,00	100,00
Implantar em 100% das unidades, ações de planejamento sexual e reprodutivo para população em idade fértil	100,00	100,00
Reduzir em 6% o percentual de exodontia de dente permanente em relação aos procedimentos preventivos e curativos realizados	6,00	6,00
Qualificar as atividades de 100% dos polos de Academia de Saúde existentes	100,00	100,00
Manter o prontuário eletrônico do cidadão em 100% das unidades de saúde	100,00	100,00
Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso	0,00	100,00
Ampliar para 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	100,00	84,00
Promover ações de educação permanente e continuada para os Conselheiros Municipais	100,00	100,00
Realizar inspeção de no mínimo 80% dos imóveis para fins de controle de vetor a cada 60 dias.	80,00	59,00
Garantir o funcionamento de salas de vacinas em no mínimo 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00	100,00
Manter em 0 a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0,00	0,00
Garantir a distribuição dos medicamentos e insumos a 100% das Unidades de Saúde com qualidade e em tempo adequado	100,00	100,00
Atualizar protocolo de transporte sanitário	100,00	100,00
Garantir o acesso a 100% dos pacientes com lesões precursoras do câncer bucal em até 7 dias	100,00	100,00
Manter o Convênio com APAE e estreitar o vínculo firmado com a instituição	100,00	100,00
Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	80,00	80,00
Atualizar Protocolo de Saúde do Adulto	100,00	100,00
Implantar em 100% das unidades de saúde, ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de colo de útero e câncer de mama	100,00	100,00
Garantir a adesão ao Programa Saúde na Escola	100,00	100,00
Manter com 100% a cobertura das unidades de saúde com Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF)	100,00	100,00
Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	100,00	100,00
Garantir 100% de cobertura de imóveis com equipe de Visitadores de Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti.	100,00	100,00
Realizar 90% das ações pactuadas no PAM - Plano de Ações e Metas do Programa Municipal DST/AIDS.	90,00	90,00
Manter em funcionamento a Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT com a realização de no mínimo uma reunião a cada trimestre	100,00	100,00
Garantir o funcionamento adequado de 100% dos veículos, através da aquisição e manutenção dos veículos, conforme necessidade	100,00	100,00
Rever anualmente o Manual de Tratamento e Feridas conforme coberturas disponíveis no município	100,00	100,00
Garantir 100% de cobertura das equipes de ESF com Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	100,00	100,00
Reduzir o Índice de Densidade Larvária em 1%.	1,00	0,77
Garantir 85% da proporção de cura dos novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados nos anos das coortes	85,00	59,00
Revisar a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME no mínimo uma vez a cada 02 anos.	100,00	100,00
Garantir 100% de cadastro populacional segundo o parâmetro preconizado no SISAB	100,00	100,00
Ampliar para 100% a proporção de cura dos novos casos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	100,00
Implantar e manter em funcionamento sistema informatizado de controle de estoque e de avaliação das ações da Assistência Farmacêutica.	100,00	100,00
Manter 01 Equipe de Consultório na Rua, garantindo 100% de cobertura às pessoas em situação de rua	100,00	100,00
Encerrar 95% das doenças de notificação compulsórias imediatas em até 60 dias após a notificação	95,00	95,00
Implantar uma comissão intersetorial que vise reduzir a judicialização da saúde.	100,00	100,00
Ofertar em unidades de saúde com mais de uma equipe atendimentos em horários e dias alternativos para a população que trabalha em horário comercial	100,00	100,00
Garantir 100% de investigação dos óbitos infantis e de mulheres em idade fértil.	100,00	99,00
Manter atualizada a territorialização, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica e perfil epidemiológico, social e econômico do município	100,00	100,00
Implantar em 100% dos serviços de saúde ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs	100,00	100,00
Implantar em 100% dos serviços de saúde atividades intersetoriais relativas ao cuidado às Pessoas em Situação de Violência	100,00	100,00
Manter a vigilância de 100% dos casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose.	100,00	100,00

	Manter a vigilância de 100% dos casos suspeitos de raiva humana.	100,00	100,00
	Garantir a recolha de animais e pratica dos demais procedimentos técnicos na UVZ através de protocolo implantado	100,00	100,00
	Elaborar e divulgar o Boletim Epidemiológico MENSAL em 100% dos serviços	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir o acesso da população às consultas médicas especializadas ofertadas na gestão do município, no prazo máximo de 120 dias, no mínimo em 80% das especialidades médicas	80,00	80,00
	Formalizar parcerias com o Consórcio Intermunicipal de Saúde com vistas a garantir a execução de serviços e compras compartilhadas com os municípios da região de saúde.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% dos dispositivos existentes no Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial do Município de Catanduva	100,00	100,00
	Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	100,00	100,00
	Reduzir a taxa de absenteísmo para no máximo 15% das consultas realizadas por profissionais de nível superior na Atenção Especializada.	15,00	15,00
	Garantir o acesso da população aos exames especializados ofertados na gestão do município, no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 80% do total de exames existentes.	80,00	80,00
	Reduzir a taxa de absenteísmo para no máximo 15% dos exames na Atenção Especializada.	15,00	15,00
	Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	80,00	80,00
304 - Vigilância Sanitária	100% das ações pactuadas no PAVISA – Plano de Vigilância Sanitária - executadas	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso	0,00	100,00
	Realizar 100% das ações de controle em situações de epidemia de Dengue e outras Arboviroses conforme Plano de Contingência	100,00	100,00
	Realizar inspeção de no mínimo 80% dos imóveis para fins de controle de vetor a cada 60 dias.	80,00	59,00
	Garantir 100% de cobertura de imóveis com equipe de Visitadores de Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti.	100,00	100,00
	Reduzir o Índice de Densidade Larvária em 1%.	1,00	0,77

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	15.674.000,00	17.000,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	15.703.000,00
	Capital	N/A	26.000,00	5.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	36.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	37.531.000,00	13.753.000,00	485.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	51.769.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	450.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	465.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	25.452.000,00	16.720.000,00	4.502.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	46.674.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	20.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	26.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	4.800.000,00	720.000,00	288.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.808.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	2.620.000,00	42.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.662.000,00
	Capital	N/A	50.000,00	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	90.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	9.130.000,00	2.663.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.793.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O ano de 2023 apresentou qualidade nos serviços prestados e cumprimento de grande parte das metas estabelecidas.

A Diretriz nº1 refere-se à garantia do acesso da população e serviços de qualidade na Atenção Primária a Saúde, onde as ações determinadas para alcançar os objetivos foram aplicadas.

A Diretriz nº2 referente à garantia do acesso da população e serviços de qualidade na Atenção Especializada também foram aplicadas as ações necessárias para o alcance dos objetivos determinados. Em contrapartida, o objetivo 2.6 que é garantir e ampliar o acesso à Atenção Odontológica Especializada ainda necessita de ajuste para garantir a diminuição das listas de espera.

A Diretriz nº3 sobre garantia do acesso a serviços, medicamentos e insumos de qualidade mediante às ações e serviços públicos de saúde na Assistência Farmacêutica foi concluída com êxito!

A Diretriz nº4 de garantir e qualificar as ações de Vigilância em Saúde no município, será considerada no próximo ano para dar continuidade na ação de redução do número de casos novos de sífilis congênita para zero, na ação de garantir 85% da proporção de cura de novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera. Além disto, o objetivo 4.4 de prevenir e controlar a dengue e outras arboviroses também dará seguimento no próximo ano, devido a continuidade de inspeção dos imóveis para fins de controle de vetor a cada 60 dias.

A Diretriz nº6, em seu objetivo 6.4 de garantir a estrutura necessária para o funcionamento das unidades de saúde e adequada assistência ao usuário apresentou promoção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município foi concluída 100% .

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção	
Não há dados para o período informado	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/02/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/02/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 37.887,00	19200000,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.221.080,16	1030756,41
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 4.716.828,00	4329857,07
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 72.000,00	72000000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 10.211.313,53	10756889,54
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 6.383,24	6383,24
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.816.000,00	150000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.629.208,00	800000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 15.985.989,16	18027551,11
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 718.985,76	718985,76
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 107.921,00	5998,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 2.124.480,00	1921832,67
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 695.570,82	831617,47
	10305502320YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 103.024,23	0,00
10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 18.400,00	0,00	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 09/02/2024 15:04:10

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Total				0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)						
Descrição das Subfunções/Despesas				Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral				0,00	0,00	0,00
Atenção Básica				0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico				0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária				0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica				0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição				0,00	0,00	0,00
Informações Complementares				0,00	0,00	0,00
Total				0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelados (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelados (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 09/02/2024 15:04:09

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 09/02/2024 15:04:11

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Foi liquidado o valor de R\$ 734.041,41 de saldo proveniente de 2022 - recurso COVID

Foi realizado Plano de Trabalho para Reprogramação dos Saldos Remanescentes das contas antigas, conforme Portaria 433:

Aditamento 15 - Hospital M Gandhi - R\$ 233.000,00

Aditamento 16 - Hospital M Gandhi - R\$ 255.594,06

Aditamento 1 - APAE - R\$ 17.175,74

Além disto, o município teve uma despesa de 23,21% com saúde.

Onde despesa com Atenção Básica foi de R\$ 60.834.722,41, com Assistência Hospitalar e Ambulatorial foi de R\$ 50.128.103,01, com Suporte Profilático e Terapêutico foi de R\$ 8.322.372,26, com Vigilância Sanitária foi de R\$ 8.322.372,26, e com Vigilância Epidemiológica foi de R\$ 11.109.032,19.

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000168171/2018-01	Ministério Público Federal	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CATANDUVA - FMS CATANDUVA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
202300013000854	Secretaria Estadual de Saúde	-	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Secretaria Estadual de Saúde	-	OFTALMO COMPANY LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 28/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Auditoria realizada pela Consultoria Grupo Desenvolve, referente ao CNES, eSUS, Atenção Primária (UBS - estrutura, fluxo. serviços).

11. Análises e Considerações Gerais

Em função de uma pendência na recuperação de informações do SIOPS pelo Sistema DigiSUS referentes ao 6º bimestre de 2023, optou-se por complementar este espaço com o relatório detalhado de receitas e despesas do município na área da saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício
 - Qualificar o atendimento odontológico na APS
 - Garantir e ampliar o acesso à Atenção Especializada
 - Monitorar a taxa de absenteísmo na atenção especializada
 - Garantir e ampliar o acesso à Atenção Odontológica Especializada
 - Garantir e qualificar as ações de Vigilância em Saúde no município - Realizar ações de monitoramento do PAM - Monitorar o encerramento das doenças de notificação compulsória para garantia de cumprimento do prazo estabelecido de 60 dias
 - Prevenir e controlar a dengue e outras arboviroses - Realizar 100% das ações de controle previstas em situações de epidemia de Dengue e outras Arboviroses conforme Plano de Contingência anual - Garantir, através de contratação por concurso público, quadro mínimo completo de Visitadores da Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti.

ADRIANO CESAR DE ARAUJO
Secretário(a) de Saúde
CATANDUVA/SP, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

CATANDUVA/SP, 28 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Catanduva